

Quem nunca viveu dias cinzentos, ou cantou “tudo azul”, referindo-se a um dia alegre, ou ouviu a imortal Edith Piaf cantando “*lavie em rose*”? Cantadas em verso e prosa, para indicar sentimentos, servindo às terapias ditas alternativas e/ou interesses mercadológicos, as cores fazem parte de nossas vidas.

Nem sempre foi assim. Nas sociedades arcaicas, mais que a interesses mercadológicos ou poesias, as cores indicavam hierarquias. Segundo Hespanha, Pastoreau, um especialista da Época Moderna, afirmava que novas cores deveriam ser obtidas com algum tingimento próprio. O verde, por exemplo, não poderia ser criado a partir da mistura do amarelo com o azul. “Misturar cores seria como perturbar a ordem do mundo, criando um *hermafroditismo contra natura*”. Pensamentos como o de Pastoreau, levaram Hespanha a buscar a relação entre as cores e as formas de organização, fronteiras, diferenças e traços, hierarquias enfim, de uma dada sociedade.¹ Na lógica do mundo “moderno” todas as criaturas, homens, animais, coisas e cores tinham um lugar específico. “A ideia de ordem nesta sociedade tradicional faz do mundo o reino da diversidade, um enorme conjunto de coisas infinitamente desiguais entre si e, em virtude dessas diferenças, hierarquizadas [...]”.²

Embora esses princípios funcionassem com relativo sucesso no *Velho Mundo* e atravessaram o oceano, na América portuguesa nada era muito fixo. Continuamente criavam-se novas hierarquias...e novas cores mediante as misturas – ou mestiçagens, para evocar o pernambucano mais conhecido. Não seria justo, porém, afirmar que os portugueses não conhecessem algo disso. Pelo contrário. Mas caro leitor – bem o sabemos – *nunca antes na história*. Ao menos não da forma como ocorreu nesta terra cujo nome lembra um *braseiro*, escolha que, por sinal, levou frei Vicente do Salvador a concluir desesperado: sobre a Terra de Santa Cruz, “o demônio levou a melhor”.³

Tanto na América portuguesa, quanto na espanhola, a miríade de matizes emergiu juntamente com a complexificação social. Quiçá, uma tentativa de re-ordenar o caótico mundo do lado de cá do Atlântico que o cruzamento de homens e cores causou. Como expôs Manuel Hespanha, o mundo moderno nasceu com esta necessidade: classificar, *ordenar*.⁴ As cores não estavam isentas disso. Menos ainda as dos homens. E isso não se aplicava apenas à América portuguesa. Na Nova Espanha, por exemplo, havia mais de cinquenta combinações raciais, muitas associadas ao mulato: loro mulato, mulato, mulato ladino, morisco mulato, negro amulatado, moreno, e-morisco-fulo que tomaram o lugar de “*loro, loro morisco, loro moro, loro de berberia, algo loro*” entre outros que vigiam até, pelo menos 1530. Segundo Wanderley, na América

¹ HESPANHA, Antônio M. As cores e a instituição da ordem no mundo de Antigo Regime. In: FURTADO, Junia F. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica – Europa, Américas, África*. São Paulo: Annablume: Belo Horizonte: Fapemig; PPGH-UFGM, 2008, p. 358.

² HESPANHA, Antônio M. *Imbecilias*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010, p. 54.

³ SOUZA, Laura de M. e. *O diabo e a terra de santa cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 29.

⁴ HESPANHA, Antônio M. *Imbecilias*. *Op. cit.*, pp. 47-68.

espanhola, o termomulato referia-se a indivíduos com caracteres defeituosos supostamente incapazes de transmitir “qualidades positivas da linhagem branca”. Esse sistema “deve ser compreendido nos limites daquela sociedade como um conceito de *status*, ou seja, podendo definir a posição dos descendentes de africanos diante de determinados grupos.”⁵

Na América portuguesa além das cores preta, branca, crioula e parda, comuns na documentação, acresceram-se outras, menos definidas. “Trigueiro”, “escuro”, “corado bastantemente”, “de cor fechada”, “ao parecer branco”, de “cor fula”, de-marcando diferenças sociais. Jocélio Santos, em seu estudo sobre as cores, a partir das rodas de expostos na Bahia, encontrou vários registros contendo cores conjugadas: “a parecer branco”, “pardinho disfarçado”, “branca morena”, “branca trigueiro”, “tirante a moreno”, “branco moreno macilento”, “cabra de cor preta” no intuito de classificar. Sobre isso o autor fornece um exemplo basilar. “Apresentado como ‘branco [...] verifica-se que ele tinha ‘cor trigueira’... depois se ponderou que *com o tempo faria a mudança de cor*”.⁶ Ou seja, naquela época, as classificações não se circunscreviam à fisionomia. Outros fatores ajudavam a compor o quadro: riqueza, posição social, comportamento,⁷ levando a uma possível mudança de “cor” ao longo da vida.

Na documentação colonial de Goiás constam: branco, preto, crioulo, mulato, cabra, pardo, cafuzo, mestiço e moreno.⁸ Uma quantidade menor – mas apenas teoricamente mais fácil de identificar – se as compararmos àquelas citadas por Wanderley, Russel-Wood e Santos. Não encontrei, até o momento, salvo num relato de Saint-Hilaire, classificações compostas. O francês falou de crioulos, mas não especificou se libertos ou cativos. Ao passar por Paracatu, narra a presença *denegros creolospobres* que habitavam nas proximidades do Córrego Rico e que, malgrado haver muitos mulatos, “são os *negros livres e creolos* que formam a maior parte da população”.⁹ Mas, efetivamente, nada há que permita saber sobre sua condição, se libertos, livres ou cativos. Aliás, em vários arraiais pelos quais passou, Saint-Hilaire – assim como Pohl–dizia: “a maior parte da população era constituída de negros forros”. Não duvido que os viajantes tenham visto muitos libertos. Porém, como eles poderiam saber quem era liberto e quem era cativo numa terra em que escravos andavam pelas ruas sem nenhum feitor por perto?¹⁰

⁵ WANDERLEY, Marcelo da R. Vidas mescladas. Mulatos livres e hierarquias na Nova Espanha (1590-1740). In: PAIVA, Eduardo F.; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara P. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011, p. 84-86. Grifo no original.

⁶ SANTOS, Jocélio T. dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII e XIX. *Afro-ásia*. n. 32, 2005, 115-137. Grifo meu.

⁷ RUSSEL-WOOD, Antony J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁸ LEMKE, Maria. Uma preta escrava e muitos pardos livres – histórias sobre obediência escrava na capitania de Goiás. In: PAIVA, Eduardo F.; AMANTINO, Márcia; IVO, Isnara P. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011, 179-201; LOIOLA, Maria L. *Trajetórias para a liberdade*. 2010.

⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste d. Viagem às nascentes do Rio S. Francisco e pela Província de Goyaz. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937, p. 259. Tomo I. Grifo meu.

¹⁰ Sheila Faria fez essa pergunta, mas em sentido contrário. A autora referiu-se ao príncipe Maximiliano que, ao passar por São Salvador acreditava que estava diante de grande número de escravos. FARIA, Sheila de C. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 118.

Mas, como dito, o *Novo Mundo* não era o mesmo que o *Velho*: se havia gradações de cor, não raro, chegavam a desaparecer. Muito pardo virou “branco”, ou “perdeu a cor”.¹¹ Sobre isso, o relato de Henry Koster, que inspirou vários historiadores, continua válido. O viajante inglês, dono de um engenho de açúcar no Nordeste, afirma que perguntando a um “homem de cor” a seu serviço, “se certo capitão-mor era mulato. Respondeu-me: Era, porém já não é! E como lhe pedisse eu uma explicação, concluiu: Pois senhor, um capitão-mor pode lá ser mulato?” Sua interpretação é próxima à máxima dos nossos dias: “Papel aceita tudo”. Aliás, foram essas as palavras do inglês. Bastava que “em que seus papéis digam que ele é branco, embora seu todo demonstre plenamente o contrário.”¹² Mas isso dependia, obviamente, do quanto o indivíduo era reconhecido e estimado e do interesse alheio nessa mudança de cor. Pautado no relato de Koster, Peter Eisenberg asseverou: “por estar livre, uma pessoa de cor ‘parecia’ mais clara, da mesma forma que se diz no século XX que o dinheiro embranquece”.¹³

Ao mesmo tempo em que cores “desapareciam”, deve-se lembrar que ser “mescla” ou “mestiço”, não deixava de ser um problema, pois cor não era atribuição biológica, mas social. O termo mulato é emblemático. Vistos como moralmente inferiores, há “dúvidas se a cor de sua pele era mais escura se comparada à do pardo”. Escapar de epítetos “como preguiçoso ou imprestável”, não era assim tão fácil.¹⁴

Embora os estudos acerca da mudança de cor, sobretudo seu desaparecimento, contribuam para a compreensão dos mecanismos da mobilidade social dos egressos do cativo “para cima” – historiadores cada vez mais trazem à tona libertos que se tornaram senhores de escravos que tiveram a cor silenciada,¹⁵ escravos que tinham seus próprios cativos, ainda muito há para ser explorado acerca do movimento inverso, ou seja, da mobilidade social “para baixo”.¹⁶ De fato, pouco sabemos como egressos do cativo lidavam não apenas com a condição de liberto, mas como se comportavam ante a possibilidade de serem comparados a cativos, por exemplo. Dito de outra forma, como ocorria a transformação de pardo em mulato, de crioulo em negro, por exemplo.

¹¹ Entre outros cf. GUEDES, Roberto. Sociedade escravista e mudança de cor. Porto Feliz, São Paulo, Século XIX. In: FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo; CAMPOS, Adriana; SAMPAIO, Antonio C. J. (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico de escravos e relações sociais no mundo português*. Vitória/Lisboa: EDUFES/IICTP, 2006, p.447-488; GUEDES, Roberto. De ex-escravo à elite escravista: a trajetória de ascensão social do pardo alferes Joaquim Barbosa Neves (Porto Feliz, São Paulo, Século XIX). In: FRAGOSO João; ALMEIDA, Carla; SAMPAIO, Antonio C. J. (Orgs.) *Conquistadores e negociantes: história de elites no Antigo Regime nos trópicos, América Lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.337-376; LEMKE, Maria. Trabalho, família e mobilidade social – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c. 1847. Tese (doutorado em História). Goiânia: UFG, 2012; CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993; RUSSEL-WOOD, Antony J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

¹² KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil (1942). Brasileira Eletrônica. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/viagens-ao-nordeste-do-brasil/pagina/480>

¹³ EISENBERG, Peter L. Ficando Livre: As Alforrias em Campinas no Século XIX. In: EISENBERG, Peter. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 270. Essa referência de Koster ao “branqueamento” serviu de baliza para vários outros pesquisadores, cf. CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil – séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, p. 34-35.

¹⁴ RUSSEL-WOOD, Antony J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 49.

¹⁵ Ver nota 11 e também. CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil – séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

¹⁶ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*. Trabalho, família, aliança e mobilidade social. (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850). Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008, pp. 93-108.

Se tornar-se “sem cor”, indica mobilidade “para cima”, ser chamado de negro, aponta “para baixo”. Sobre a mobilidade “para baixo”, Roberto Guedes salienta que a abordagem não é consensual, sendo necessário atentar para sutis, mas significativas, diferenças quanto aos resultados apresentados. Conforme o autor, Laura de Mello e Souza sugere a existência de um ensejo de “branquear” os mestiços no “olhar raivoso das elites”. Silvia Lara, por seu turno, destaca as indistincões pelas quais as autoridades tratavam os egressos do cativo, dispondo todos sob o signo da escravidão: negros.¹⁷ As autoras privilegiaram fontes produzidas pelas elites. Luis dos Santos Vilhena, norteador da perspectiva adotada por Lara, gostaria que os “negros de qualquer condição [...] se pusessem num estado de subordinação tal que julgassem quanto ao respeito que qualquer branco era seu senhor”.¹⁸ É bom frisar, as elites poderiam até desejar que aquele universo de cores fosse regido pelo signo da indistincão – parafraseando Silveira¹⁹ – mas é pouco crível que fossem cegas e alheias às diferenças entre cativos, livres e libertos, e entre pretos e pardos.

Por outro lado, um forro não estava livre de demonstrar respeito e humildade ao antigo senhor. Para que o reconhecimento social ocorresse, o comportamento era fundamental. A falta de humildade e obediência, e a “soberba”, transmutavam pardos e crioulos em mulatos ou negros. Atentando para esse aspecto, procuro problematizar, a partir da trajetória do crioulo forro, Jozé da Rocha, os significados do termo negro para egressos do cativo, indicativo da mobilidade social “para baixo”.

Era época da festa em devoção ao Corpus Christi. O ir de vir de pessoas tornava mais estreitas ruas e becos da antiga capital de Goiás. Pohl observou que “todos exibem o que de mais poderoso têm”: os brancos usavam farda, e os cavalos ornados com estribos de prata e pele de onça.²⁰ Não foi diferente com o sargento da Cavalaria Auxiliar, João Fernandes de Gouveya que estava “a serviço de Sua Alteza Real” naquele festivo dia de julho de 1812. Tudo parecia bem até que foi insultado de “filho da puta”. Diante da injúria, solicitou a abertura de uma justificação cível e criminal, exigindo reparação à sua integridade, alegando que: “hé homem honrado, branco e de bom procedimento, e a falecida sua mãe também mulher branca, honrada, e sempre viveu sem nota, e de geração limpa e grave, como fosse o seu Avô, e da geração dos Cabrais[...]”.²¹ Como se pode notar, a ancestralidade estava subsumida na cor da pele. Mas é bom prevenir: Gouveya não se manifestou numa perspectiva biologizante acerca de sua suposta brancura. Para ele, a cor estava relacionada à linhagem, pois evocou até um suposto antepassado cabralino.

A nós, a necessidade do sargento em evocar esse remotíssimo parentesco soe, talvez, exagerada. Afinal, ser chamado de filho da puta perdeu – devido à frequência (?) de nosso cotidiano pouco afeito à ancestralidade – parte da gravidade. Naquela época, porém, “filho da puta” era sinônimo de não ter pai, algo “típico” dos escravos e/ou das “classes” mais baixas... Portanto, não devemos ficar espantados diante do

¹⁷ GUEDES, Roberto. *idem*. p. 94.

¹⁸ LARA, Silvia H. A cor da maior parte dessa gente. In: FURTADO, Junia (Org.). *Sons, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, Belo Horizonte: Fapemig: PPGH-UFMG, 2008, p. 373.

¹⁹ SILVEIRA, Marco A. *O universo do indistinto*. Estado e sociedade nas minas setecentistas (1735-1808). São Paulo: HUCITEC, 1997, segundo capítulo.

²⁰ POHL, Johann E. op. cit. p. 145.

²¹ A fim de tornar a leitura menos dependente de infundáveis notas de rodapé, salvo dito em contrário, todos os excertos documentais referem-se à “Justificação cível e crime, partes, João Fernandes de Gouveya contra Jozé da Rocha”.

sentimento de Gouveya. Tinha pais, conhecia-os e, além disso, tanto ele, quanto seus ascendentes (dizia) eram de “geração limpa”, ou seja, sem a dita mancha de sangue (judeu, mouro, cigano ou mulato).

Vejam como a cor branca era compreendida na metrópole. O “Vocabulário portuguez e latino”, elaborado nas duas primeiras décadas do século XVIII, por Dom Raphael Bluteau, não deixou passar em branco – com o perdão do trocadilho – nem as extremidades, nem as mesclas. Contudo, e apesar de não ter visto a diversidade na América portuguesa, a partir dos escritos desse padre, algumas definições ajudam a compreender o que significavam as cores. Acerca do homem branco escreveu, “bem nascido, & que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos, ou mulatos”.²² Sugerindo, portanto, um “lugar” na sociedade. A tomarmos as palavras do sargento Gouveya, percebe-se que ele creditava o respeito que julgava merecer à sua ancestralidade, linhagem.

Ainda segundo o dicionarista, “bem nascido”, refere-se ao “proceder nobremente”. Assim, pode-se associar o branco àquele de bom comportamento, pois nem todos os brancos eram nobres, como muitos gostariam de acreditar. Isso se torna mais patente quando tomamos o “estado do meio”, como os cirurgiões-mores, por exemplo, que não eram nobres nem mecânicos, mas deveriam “andar a cavalo e saber se comportar”.²³ Pohl, ao passar por Santa Luzia, asseverou que “os brancos se distinguem pela conduta modesta e cortês”.²⁴ Logo, para o austríaco, os brancos de Santa Luzia se comportavam bem.

Não sabemos de onde Jozé da Rocha, o ofensor de Gouveya, veio. Segundo sua versão, chegou a Vila Boa mais ou menos em 1802. A se dar fé às testemunhas de defesa e ao próprio réu, Rocha nunca havia se envolvido em discórdias e “barulhos”. Não que Rocha fosse nobre. Pelo contrário, era mais um crioulo forro querendo “melhorar de fortuna”, como muitos afirmavam à época. Mas se durante dez anos se manteve alheio a confusões, quando insultado de negro, sua humildade e cortesia foram por água abaixo. Afinal, se paciência tem limites, humildade também. Enfurecer-se, perder a humildade, a paciência faz parte da natureza humana, diria Góes.²⁵ E Rocha era humano, tanto que revidou. O desaforado “filho da puta”, foi seu revide ao xingamento de negro.

Rocha foi intimado. Era sete de setembro de 1812 – dois dias depois de Gouveya prestar queixa – quando deu sua versão dos *factos*. Segundo ele, as acusações eram “fabricadas por ódio” e nascidas do mau gênio do sargento. O réu afirmou que nunca se envolvera em brigas, ou desordens e era conhecido por isso. Há dez anos na Vila, vivia de seu ofício de carapina, sempre humilde, obediente e cortês com todos, enfatizou. Da acusação de insultar o sargento, alegou que estava apenas se defendendo das ofensas, pois

²²BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Edição on-line. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br>>. Verbete Branco.

²³BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Edição on-line. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br>>. Verbete estado do meio. Pessoa também atentou para a importância do bom comportamento entre aqueles que compunham o “estado do meio”. PESSOA, Raimundo A. S. *Gente sem sorte: os mulatos no Brasil colonial*. Tese (Doutorado em História). Franca: UNESP, 2007, p. 38.

²⁴POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil*, p. 112.

²⁵GÓES, José Roberto Pinto de. *Escravos da Paciência*, op.cit.

[...] sempre viv[eu] com bom comportamento sendo muito *humilde, obediente, cortês para com todos* sem que nunca tivesse barulhos ou desordens. [...] *Oficial de carapina, em que sempre se ocupou, cuidando somente de seu trabalho, isento de funções e ajuntamentos, sendo muito verdadeiro, trabalhador, obediente às Leis*, de sorte que nunca houve quem se queixasse em juízo ou fora dele.

Porque o Autor é homem de mau gênio, péssimos costumes, intrigante, mau vizinho em tanta forma que no Bairro de trás da Cadeia desta Villa onde mora o Autor, não há vizinho algum com quem o Autor não tenha tido brigas, e desordens como jurarão [sic] toda a vizinhança já descompondo alguns, já matando e espancando as criações de outros, de sorte que alguns se mudaram do Bairro por causa do Autor.

Porque o Autor é casado com Francisca de Tal que é uma mulher de tão mau gênio, odienta, vingativa, e bulhenta em tanta forma que toda a vizinhança se queixa dela, pois ela mesma move brigas, descomposturas e depois incita o marido para a vingança até a ponto de lhe dizer que se não é homem, lhe dê os calções que ela se desforçaria [sic].

Porque o Réu se casou com Faustina de Siqueira, e se acha arranchado vizinho do Autor, e apesar de se comportar com toda a modéstia, não tem sido possível evitar as desordens nascidas do mau gênio do A. e sua mulher.

[...]Porque o Autor sempre excitou ao Réu e este fugindo dele se defendia, respondendo unicamente ao que o Autor lhe dizia, pois é lícito repelir à força, com a mesma força também deve ser lícito ao réu responder e defender as calúnias que o Autor lhe [fazia ?] verbalmente chamando-o de negro, cachorro desavergonhado, que o havia de açoitar com bacalhau e outros impropérios que por honestidade a modéstia cala.

Porque dizer o Autor que pessoa branca, digo que é pessoa branca de boa gente, geração Limpa, e grave por descender dos Cabrais, essa menção é odiosa, pois bem podia ser os seus ascendentes beneméritos (se é que o foram) e o Autor pelo seu mau procedimento não ter merecimento algum, pois os merecimentos dos Pais, não qualificam aos filhos, se eles pelas suas virtudes físicas e morais se não constituem dignos delas.²⁶

Para Rocha, a alegada limpeza de sangue e ascendência cabralinanenhum valor tinham. A cor não era atributo moral e virtudes não eram herdadas com o sangue. A *brancura*, frisada por Gouveya, parecia nada significar para Rocha. Contrapondo a definição acima transcrita, a de Rocha fundamentava-se na experiência cotidiana. A retomar o verbete “branco”, fica evidente uma certa distância entre a cor “forjada” no cotidiano, e aquela apresentada por Bluteau.

A partir dos autos ficamos sabendo que nem sempre as coisas ferveram entre as famílias. Quando solteiras, Francisca, mulher de Gouveya, e Faustina, mulher de Rocha, eram amigas. Foram comadres, tamanha a amizade. Mas, por conta de “desordens” – não consegui verificar quais, pois algumas folhas do documento estão mutiladas – o sargento prestou queixa contra Faustina que, na cadeia, fora castigada com palmatórias e “desde então existia inimizade e disputas”.

As testemunhas favoráveis ao sargento foram: Francisco da Silva Moreira, Jacinta Maria da Cruz, Bárbara de França e Florinda Pereira do Lago, cujo depoimento foi marcado pelo diz-que-diz. Foi muito enfática em destacar as virtudes do sargento Gouveya, que nunca teria tido desavenças com a vizinhança, afirmando que ouviu o Rocha dizer que “havia dito muitas liberdades ao sargento”. Assim como Florinda, nenhuma das mulheres teve a ocupação declarada, tampouco a condição, se libertas ou livres. O tenente Francisco Jozé de Campos, advogado de Rocha, refutou-as como testemunhas, e também a Francisco Moreira. Segundo o dito advogado, todos eram dependentes do sargento. Francisco era “agregado

²⁶ CPOCG, 1812, Justificação cível e crime, partes, João Fernandes de Gouveya contra Jozé da Rocha, f. 5-5v. grifo meu.

doméstico”; sobre as mulheres recaiu descrédito ainda maior. Jacinta e Bárbara apenas “sabiam de ouvido” e não souberam dizer qual a “fonte da informação”, tampouco se, de fato, a ofensa teria ocorrido. De Florinda destacou: “não passa de uma *crioulamiserável*, muito da casa do Justificante [Gouveya] *onde vai comer todos os dias*,” esse laço de dependência foi fundamental desacreditar seu testemunho. Procurei essas personagens em documentação variada e até o momento pouco encontrei. Barbara de França aparece no Livro de Batismo de “brancos” batizando uma criança exposta em sua casa e como madrinha de filha de um casal de escravos em 1788.²⁷ A se dar crédito à argumentação do advogado de Rocha, eram mulheres pobres. Naquele universo reg(r)ado por desigualdades e recursos escassos, a “opção” era “agregar-se” a alguém.

A referência do advogado de Rocha a Florinda como crioula miserável não dizia respeito à cor da pele, mas à condição e sua situação de “dependente”. Naquela sociedade mestiça, a condição, ou “classe”, como anotou Gilberto Freyre, contava muito.²⁸ Isso pode ajudar a compreender porque Florinda do Lago foi classificada como “crioula miserável”. Não nego a existência de preconceito; obviamente havia, pois a cor lembrava o (ante)passado escravo. Mas insisto, no cotidiano, na convivência, havia aspectos mais importantes: a condição, o comportamento, a teia de relações e o trabalho.

As testemunhas a favor do sargento triangularam cor, ancestralidade e atributos morais. Por sua vez, as de Rocha realçaram humildade e obediência. José Teixeira de Magalhães afirmou que, “se de fato, o crioulo forro pegou em uma pedra”, foi por legítima defesa. Em seu testemunho declarou conhecer o réu há vários anos e nunca o vira envolvido em barulhos ou “ajuntamentos”, ao contrário do sargento, cujo “gênio forte” era público e notório.

Maria Madalena – viúva, natural da vila – no alto de seus 63 anos, afiançou conhecer o bom comportamento e obediência do réu e nada tinha a reclamar. Por outro lado, pelo que sabia, o dito sargento era genioso apenas com o réu. Referiu-se à antiguidade da rixa. Disse ter ouvido dizer – “e por isso sabia” – que tanto a mulher “do réu quanto a mulher do autor se descompõem de parte a parte com palavras ridículas, mas que o réu sempre se comporta com prudência.” A contenda entre as mulheres teria levado Faustina a apanhar “palmatorizadas na cadeia.”

José Joaquim de Souza era natural do Porto. Em Vila Boa vivia de seus negócios e era furriel. Depôs duas vezes. Na primeira, declarou que Gouveya contara-lhe que fora ultrajado de filho da puta, acusação não negada por Rocha. No segundo depoimento acrescentou:

Dizendo o Autor pois você me tratou de filho da puta e lhe respondeu o Réu que se lhe disse alguma cousa foi porque me vi atropelado de [crime ?] que havia de meter me em dois bacalhaus, tratando-me de *negro*, e dizendo mais, que negro quando o vice corria, fugia ou morria, sendo esta a causa da disputa que tiveram no campo, que vendo-se hum e outro o Réu com medo do Autor pegou em duas pedras por rezear, que o Autor por estar armado o ofenderia e que tudo ele testemunha sabe por ouvir deles juntos [...] que o réu é muito cortes e político para com todos [...]

²⁷ Arquivo Geral da Diocese de Goiás: Livro de Batismo de Escravos. 1764-1792.

²⁸ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 20 ed. Rio de Janeiro: José Olympio: INL-MEC, 1980, p. lvii.

Souza foi o único a testemunhar a troca de ofensas e a aludir a uma ameaça de morte, deixando o sargento em situação delicada. O documento não explicita o motivo de um segundo depoimento. Na primeira vez foi arrolado como testemunha favorável ao sargento. Na segunda, consta entre as favoráveis ao réu. Em ambas, porém, contou que Rocha fora chamado de “negro e cachorro” e ameaçado de ser “metido em bacalhau”. Se na primeira vez suas palavras foram escolhidas para atestar as provocações de Rocha, na segunda acabaram fazendo sobressair a humildade do “crioulo forro”. Seja qual for o motivo de o furriel depor duas vezes, mais importante é destacar que “apanhar com bacalhau” era coisa de escravo. Humilhação para liberto era ser chamado de negro e ser ameaçado de apanhar como no cativo.

Gregório Ludovico de Carvalho, natural de Vila Boa, vivia de suas “agências” e declarou conhecer Rocha por sua humildade, cortesia e obediência para com todos, e seu trabalho de carapina com o qual sustentava a mulher. *Pari passu*, manteve boas palavras para se referir ao sargento: “se houve algum excesso é por causa de querer fazer a vontade da mulher por lhe querer muito.”Relatou ter ouvido que o sargento ameaçara Rocha com uma espada “chamando-o de filho da puta, negro e que lhe havia de dar com um bacalhau,”ao que Rocha teria respondido “filho da puta era ele, Gouveya”. Não sei se com o intuito de dar mais credibilidade ao próprio testemunho, ou vontade de falar, Gregório descreveu os horrores vivenciados por Luzia –escrava da mulher do sargento – que levava “tanta pancada, que chega ao ponto de criar bichos, e que incomoda os vizinhos com tanto castigo tanto de dia quanto de noite.” Uma vistoria na escrava confirmaria suas palavras. Acrescentou ainda que a mulher do sargento era de muito mau gênio e brigou com várias outras vizinhas, entre as quais Ana Paracatu e Jozephina que poderiam confirmar suas palavras. Por fim, concluiu: “Porém que é mulher muito honrada”.

É de Gregório o depoimento mais extenso e algo contraditório, pois ao passo que declarou as sevícias que Francisca impunha à sua escrava Luzia, e seu comportamento honrado, declarou que os filhos de Gouveya tinham o mesmo comportamento dos pais. De toda forma, o depoente parece ter sido íntimo dos Rocha. Por vezes, ressarciu-lhes o prejuízo com os maus tratos e a morte das criações, no intuito de impedir contendas de maiores proporções. Seu testemunho reforça que Jozé da Rocha era muito humilde, mas também dá a entender que Faustina, mulher de Rocha, era bem menos contida no comportamento. Ainda segundo Gregório, as desordens e “descomposturas de parte a parte” entre as mulheres, teriam cessado quando Faustina foi castigada. As “palmatoriadas” a calaram. E desde aquela época, passou a viver em silêncio. Francisca, mulher do sargento, pelo contrário, continuava a soltar desaforos.Vários depoentes referiram-se à mulher do sargento como “bulhenta e vingativa”. Mas talvez, mais rebuliço causava quando ouviam a dita ao dizer ao marido “dê-me seus calções”.²⁹

Francisco Tavares, pardo, oficial de ferreiro, morador na rua “de trás da cadeia”, conhecia o comportamento humilde e avesso a brigas de Rocha. A prudência de Rocha não conseguia evitar as

²⁹ Sobre a visão que se tinha da mulher, entre outros, ver HESPANHA, Antônio M. *Imbecilias*. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume, 2010, quinto capítulo.

“desordens” provocadas pelo temperamento da mulher do sargento. Segundo Tavares, Francisca vivia dizendo ao marido “se não he homem, lhe de os calções.” E sabia, por ouvir dizer, que o autor teria incitado ao réu chamando-o de “negro, cachorro e desavergonhado.”Torna-se patente que, para Tavares, o revide foi merecido, haja vista que o sargento teria incitado ao réu.

Anna Pereira, vulgo Anna Paracatu, natural daquele arraial de Minas Gerais, ex-vizinha de Rocha e Gouveya, solteira, 28 anos, vivia de suas agências em Vila Boa, repetiu os depoimentos anteriores. Ressaltou ser pública e notória a humildade de Rocha, “incapaz de insultar pessoa alguma”, oposto ao gênio da família do sargento. Quando moradora naquela rua, ouviu Francisca dizer “palavras ofensivas aos donos das criações”, palavras que ela também ouviu. Por fim, declarou que ouviu dizer que o réu – de temperamento humilde e dócil – só havia se defendido das palavras injuriosas de “negro, cachorro, e dezavergonhado e que seria metido em bacalhaus”.Depoimento semelhante foi dado por Valeriano Tibúrcio, outro oficial de alfaiate.

Há várias observações feitas à margem dos depoimentos. Foram frisados não apenas os laços de dependência, mas também o diz-que-diz, o “ouvir dizer”. Algumas testemunhas agiram da mesma forma. Jozé Teixeira de Magalhães, o oficial de ferreiro, alertou para a relação de dependência entre Gouveya e suas testemunhas. Recurso análogo foi empregado por Gregório Ludovico de Carvalho, ao enfatizar os maus tratos sofridos pela escrava Luzia. À sua maneira, cada um ressaltava o “apenas ouviu dizer”, o “come na caza do Justificante”, “é agregado”.

Se Rocha e Gouveya chegaram a se atracar, os depoentes não deixam explícito. De qualquer forma, desavenças como esta eram corriqueiras. Mas não fúteis. Estava em jogo não só os prejuízos com a morte de criações, a invasão de animais domésticos em quintais vizinhos, produtos que faziam parte do consumo cotidiano ou eram comerciados nas vendas. Tão importante quanto era o nome, a credibilidade social e a construção da estima, algo que, Jozé da Rocha, como liberto vindo de outras paragens, afirmou construir desde que chegara a Goiás.

Poderia não mencionar como terminou essa querela. Mas é oportuno trazer mais um exemplo de quão importantes eram as redes de compadrio, tecidas para cima ou para baixo. A diferença na quantidade de testemunhas é evidente. Enquanto Gouveya apresentou quatro, Rocha valeu-se de dez e parecem ter sido muito mais creditadas que as do sargento. Mas não foi o número de testemunhas, tampouco a credibilidade delas o que determinou o desfecho.

De nada adiantou a defesa contundente do advogado de Rocha. O juiz Manoel Ignácio de Mello e Souza mandou o documento à Câmara para apreciação. De lá saiu a sentença. Jozé da Rocha, criouloforro, oficial de carapina, casado, foi condenado, em 25 de janeiro de 1813, a ressarcir o sargento por injúria. O valor da multa: seis mil réis. O mais caro, porém, deve ter sido a obrigação de assinar um termo de não mais “importunar” Gouveya, além de desdizer a ofensa. Vale lembrar que a sentença favorável ao sargento João

Fernandes de Gouveya foi dada pelo juiz de fora, com o mesmo sobrenome do sargento: Lucio Soares Teixeira de Gouveya.³⁰ Se alguém ainda tiver dúvidas quanto à importância do parentesco...

De Jozé da Rocha fica a pergunta: será que se manteve “humilde e cortês” depois do episódio?

Dez anos antes, em agosto de 1802, outra querela devido à injúria do termo negro redundou em um auto de devassa, depois de socos, tapas e um ferimento na testa. Na ocasião o envolvido era Joaquim Branco que, apesar do sobrenome, era pardo. O dito alfaiate, rolou no chão com Francisco Jozé da Silva. Apressado, Branco solicitou a abertura de uma devassa, não apenas por conta do ferimento na testa, mas pela ofensa de “*caxorro, negro, dezavergonhado e cativo*”. Joaquim não era o padrão de pardo que se esperava. Na verdade, seu comportamento parecia referendar o que se dizia à época dos pardos: desordeiros e insubmissos. As testemunhas diziam que era desbocado e provocador. Nesse caso, menos importa se era verdade ou não. Mas um dos depoentes afirmou que estando os desafetos próximos Joaquim Branco teria cumprimentado a Francisco que não teria retribuído, ao que Branco teria solicitado um aceno. A resposta veio, porém, em “ásperas e injuriosas palavras: não tiro [o chapéu] que tu és *meu negro, caxorro, dezavergonhado [...]*. e assim sucedera por serem ambos inimigos [...]”. Outra testemunha narrou que a rixa advinha do afeto de Branco pela irmã de Francisco que, descontente, teria dito que Branco era cativo em Mariana, ao que Branco teria chamado seu desafeto de “filho da puta e negro, que ele era cativo e o queria comprar.” Numa variante, alguns depoimentos afirmaram que Branco provocara a Francisco dizendo-lhe que era seu negro e o ganharia de dote após casar-se com sua irmã.³¹ Quiçá, a reprimenda, tenha levado o pardo Joaquim Branco ao depoimento monossilábico no caso de Jozé da Rocha.

Se exagerados ou não, os relatos indicam claramente a estreita relação entre o termo negro e a escravidão. De acordo com o exposto, estou propensa a arriscar que “preto” refere-se à procedência, “negro”, à condição.

A ofensa de negro, não se relacionava à cor da pele, mas à ancestralidade e à condição pretérita de cativo. Para os egressos do cativeiro, a diferença entre ser cativo e ser liberto e entre ser liberto e ser livre não era pouca. Afinal, apanhar era coisa de escravo. “Levar com bacalhau” seria, alegoricamente, retornar ao antigo estado de cativeiro, como a ameaça que Jozé da Rocha sofreu e que o levou a perder a “costumeira humildade”. A permanência da associação negativa ao termo negro foi notada ainda no século XX por Gilberto Freyre,

Chamar-se alguém de “caboclo” no Brasil quase que é sempre elogio do seu caráter ou da sua capacidade de resistência moral e física. Em contraste, com “mulato”, “negro”, “muleque”, “crioulo”, “pardo”, “pardavasco”, “sará”, que em geral envolvem intenção depreciativa da moral, da cultura ou da situação social do indivíduo [...]³²

Ora, se em pleno século XX o termo era pejorativo, quão mais não seria na época da escravidão?

³⁰ CPOCG: 1812, Justificação cível e crime, partes, João Fernandes de Gouveya contra Jozé da Rocha.

³¹ LEMKE, Maria. Trabalho, família e mobilidade social – notas do que os viajantes não viram em Goiás. c. 1770 – c. 1847. Tese (doutorado em História). Goiânia: UFG, 2012, terceiro capítulo.

³² FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: INL-MEC, 1980, p. 84.

Silvia Lara afirma que, em Bluteau, a cor preta estaria muito mais próxima à escravidão do que negro, pois ainda que o termo preto seja equivalente a “negro”,

[...] ele afirma de modo explícito que ‘pretinho vale o mesmo que pequeno escravo’ e que ‘preto também se chama o escravo preto. Diferentemente de ‘negro’, portanto, o termo ‘preto’ podia ser considerado equivalente a escravo, sem margens para dúvidas, sem considerações de nascimento ou referenciação geográfica.³³

Segundo Lara, em Bluteau, “a escravidão “aparece como um dado, resultado de um comércio entre ‘africanos, árabes e portugueses’, e não está diretamente associada à cor da pele”.³⁴ Embora a autora assevere não haver sinonímia, apenas equivalência, acredito ser possível conectar o termo negro à escravidão, à ignomínia do cativo.

Para tanto, evoco um ponto que considero fundamental: a procedência. A geografia africana, bem como a do mundo não europeu, dava azo a muitas lendas e amiúde era marcada pela contínua incorporação de novos lugares, alguns reais, outros imaginários. Veja-se que o reino do lendário Preste João, cuja localização seria Etiópia.³⁵ De igual modo, a Costa da Mina, de contornos pouco definidos, despertou nos mineradores a crença de que ter uma escrava daquela região dava sorte.³⁶ Não por acaso, em várias tipologias documentais, relativas ao período aurífero, grande parte dos cativos era referenciado como *preto mina*.

Ao contrário do que sugere Silvia Lara, parto de que o termo negro estava mais ligado à escravidão do que “preto”.³⁷ Parto da ideia de que a ancestralidade e o lugar de nascimento indicavam o que seriam as “qualidades”. Os ciganos são um exemplo disso. Segundo reza a lenda, estes foram amaldiçoados por não terem acolhido José e Maria, pais do menino Jesus, quando fugiam da perseguição de Herodes.³⁸ Em Bluteau, a referência aos ciganos indica incerteza quanto às “explicações” de sua procedência. A primeira menção é “nome, que deu o vulgo a huns homens vagabundos, & embusteyros, que se fingem de nacionaes do Egypto, & obrigados a peregrinar pelo mundo, sem assento, nem domicilio permanente, como descendentes dos que não quizerão agasalhar o divino Infante”.³⁹ Apesar das indicações de uma presumível ascendência, nenhuma era muito certa. O não pertencimento a um “lugar” ancestral, a uma pátria, fez recair

³³ LARA, Silvia H. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 135.

³⁴ LARA, Silvia H. *Fragmentos Setecentistas*, op. cit., p. 133.

³⁵ OLIVEIRA, Anderson J. M. de. A Igreja e a escravidão africana no Brasil Colonial. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaría*. V. 10, n. 18, jul-dez. 2007; SILVA, Alberto da C. e. *A enxada e a lança*. A África antes dos portugueses. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

³⁶ PAIVA, Eduardo F. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: _____ & ANASTÁCIA, C.M. J.(Orgs). *O trabalho mestiço; maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo/Belo Horizonte: AnnaBlume/PPGH-UFGM, 2002, p. 187-207; SOARES, Mariza de C. *Devotos da cor*. Escravidão, religiosidade e identidade étnica no Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.86; LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias*, op. cit.2009.

³⁷ LARA, Silvia H. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 131-137.

³⁸ Para Oliveira, o medo que se tinha dos ciganos foi uma constante na história de Goiás. cf. OLIVEIRA, Eliezer C. As representações do medo e das catástrofes em Goiás. Tese (Doutorado em Sociologia) Brasília: UnB, 2006, p. 38-45. Porém, no relato de Saint-Hilaire, consta que o “bando de ciganos” que encontrou fixado perto de Meya Ponte se comportava bem, cumprindo os deveres cristãos não obstante incorrerem em suas antigas práticas de barganha, segundo informações do comandante local. Cf. POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil*. p. 97.

³⁹ BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*, op. cit, Verbete Cigano.

sobre os ciganos muita desconfiança. Embora não tenha demonstrado dúvida quanto a existência de apenas um Adão para a humanidade, Bluteau parece não hesitar quanto aos ciganos. Estando ancestralidade relacionada a uma “terra natal”, por mais fluida que fosse sua localização, os povos da *terra dos nigrítas* levavam vantagem em relação aos ciganos. Estes nem terra natal tinham, posto que tidos e havidos por vagabundos e embusteiros, “fingindo-se” nacionais do Egito.

Voltemos ao verbete negro. Numa das várias acepções, o dicionarista refere-se a “Homem da terra dos negros. Nigríta.”⁴⁰ Segundo Anderson Oliveira, era crença corrente que os africanos eram os legítimos herdeiros de Cam que, por ter visto e zombado da nudez do pai, fora amaldiçoado por Noé. Desde então, Cam teria migrado para Cuxe, “a terra dos homens de face queimada de sol, conhecida como Etiópia desde a Idade Média”. Ainda de acordo com o autor, “Os cuxitas, filhos de Cam, carregavam a maldição de seu ancestral, que romper a aliança com Deus. A Vulgata, ao longo da Idade Média, traduziu constantemente a palavra Cuxe por etíope/Etiópia, reforçando uma série de estereótipos. *À maldição dos homens associava-se a maldição da terra.*”⁴¹

Acrescento: associava-se à ascendência. O “defeito mecânico” e a “mancha de sangue” eram atributos verificados em até quarto grau segundo critérios dos Estatutos de Pureza de Sangue.⁴² Como aponta Hebe Mattos, embora a escravidão na América portuguesa não fosse assentada em bases raciais

[...] isso não implica, entretanto, considerar que estigmas e distinções com base na ascendência deixassem de estar presentes nas sociedades do Antigo Regime e, em especial, no Império português. [...] O estatuto de pureza de sangue, apesar de sua base religiosa, construía, sem dúvida, uma estigmatização baseada na ascendência, de caráter protoracial, que, *entretanto, não era usada para justificar a escravidão, mas antes para garantir os privilégios e a honra da nobreza*, formadas por cristãos-velhos, no mundo dos homens livres.⁴³

É assentada na assertiva de Hebe Mattos que gostaria de frisar, mais uma vez que a ofensa de negro, não se relacionava à cor da pele de Joaquim e Jozé, mas à ancestralidade e à condição pretérita de cativo, como no caso de Jozé, ou a dos antepassados, como no caso de Joaquim Branco.

⁴⁰ BLUTEAU, Pe. D. Raphael. *Vocabulário Portuguez e Latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Edição on-line. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br>>. Verbetes Negro.

⁴¹ OLIVEIRA, Anderson J. M. de. A Igreja e a escravidão africana no Brasil Colonial. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. V. 10, n. 18, jul-dez. 2007.

⁴² De início, as desqualificações por motivo racial se limitaram a descendentes de judeus, mouros (ou seja, muçulmanos) e hereges, tratando-se, assim, de preconceito tanto religioso como racial; no entanto, desde o início do século XVII, mulatos e negros estavam sendo legal e especificamente discriminados, por causa da estreita associação entre escravidão e sangue negro. BOXER, Charles. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 275. Assim, “Raça” ou “racismo vigente no Brasil colonial nada tinha a ver com o critério biologizante da raciologia científica. O racismo colonial tinha a ver com critérios de ascendência, sangue, religião, típicos do Antigo Regime ibérico. Podia atingir os africanos, mas também os brancos, no caso dos cristãos-novos de origem judaica.” VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 500-501. Cf. entre outros VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007, introdução e primeiro capítulo. MATTOS, Hebe M. M. de. Henrique Dias: expansão e limites da justiça distributiva no império português. In: VAINFAS, Ronaldo et al (Org). *Retratos do Império: trajetórias individuais no mundo português nos séculos XVI a XIX*. Rio de Janeiro: EdUFF, 2006, p. 29-45.

⁴³ MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F; GOUVEA, Maria de F.(Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 148-149.

Ainda aludindo à ancestralidade, convém lembrar que o sargento Gouveya referiu-se à distinção da mãe, ao “sangue limpo” e a um parentesco com Cabral. A alusão aos descobridores indica claramente a tentativa de significar a ancestralidade como traço de distinção fundamental e, não menos importante, honradez subsumida na “cor branca” conforme Bluteau sugeriu.

Mas tomar unicamente o crioulo Jozé da Rocha e o pardo Joaquim Branco como exemplos dessa associação negativa entre negro e escravidão pode parecer forçado. Nos livros de notas, mormente nas cartas de liberdade e escrituras de doação, há referências a negro como sinônimo de escravo. Foi nesses termos que, em seis de dezembro de 1791, Theodozio da Silva Guimarães reportou-se a Luiza de Araujo Lima, preta mina, ao passar-lhe carta de alforria: “minha negra”.⁴⁴ Cinquenta anos antes, em 1745, Antônio Pereira da Silva, ao conferir escritura de liberdade à “mulatinha” Anna, sua afilhada, afirmou que a dita era filha de uma “negra crioula” por nome Roza.⁴⁵ Nesse caso, parece-me que a composição assinala bem que o primeiro termo estava relacionado à condição e o segundo ao nascimento. Ainda em 1745, Antonio Pereira Bahia doava uma “negra mina” a Catarina Gaga, filha de “Antonio, homem gago”.⁴⁶ Ignácio Xavier de Aguirre doou a “crioulinha” Maria, filha de uma “negra” que ele comprou por cinquenta oitavas de ouro, à sua irmã dona Vibiana [sic] Xavier de Aguirre.⁴⁷

Nessas cartas de alforria e de doação nas quais as palavras “escravo” ou “cativo” não aparecem. Creio que uma explicação para isso é o fato de que o termo negro tornava tão evidente a condição tornando redundante dizer minha “negra cativa”, por exemplo. Até o momento não encontrei um único registro, em qualquer documentação, de negro livre. *Negro* carregava nota aviltante, o estigma do cativo.⁴⁸ Sobre o termo negro, vale destacar um decreto, exarado por Pombal em 1755. Entre outros assuntos, esse decreto versava sobre a diferença no dado aos autóctones e aos africanos, proibindo que os naturais da terra continuassem a ser chamados de negros:

Entre os lastimosos principios, e perniciosos abusos, de que tem resultado nos Índios o abatimento ponderado, he sem duvida hum delles a injusta e escandalosa indroducção de lhes chamarem de Negros; querendo talvez com a infâmia e a vileza deste nome, persuadir-lhes, que a natureza os tinha destinado para escravos dos Brancos, como regularmente se imagina a respeito dos Pretos da Costa da África⁴⁹

Nas diferentes espécies e tipologias documentais, pode-se perceber que *todo negro era preto, mas nem todo preto era negro*, conquanto se comportasse bem. A cada *desordem*, crioulos e pardos (que não eram pretos por não terem nascido na África) tornavam-se *negros*. E nesse sentido, egressos do cativo eram cientes do significado pejorativo de termos como “mulato” e “negro”.

⁴⁴ Cartório do Primeiro Ofício da Cidade de Goiás (CPOCG): Livro de Registro de Notas, n. 61, 1790, f.118-119v

⁴⁵ CPOCG: Livro de Registro de Notas 1745-1749, f. 102.

⁴⁶ CPOCG: Livro de Registro de Notas 1745-1749, f. 122.

⁴⁷ CPOCG: Livro de Registro de Notas 1745-1749, f. 127.

⁴⁸ Entre outros, FARIA, Sheila. *Sinhás pretas, damas mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850)*. 2005. Tese (Professor Titular em História do Brasil). Niterói. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005, p.76; SOARES, Márcio de S. *A remissão do cativo*. A dádiva da alforria e o governo dos escravos. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009, p. 244; CASTRO, Hebe M. M. de. *Das cores do silêncio*. Os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil – séc. XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, p. 56.

⁴⁹ RUSSEL-WOOD, Antony J. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 73.

Outro exemplo da associação do termo negro à escravidão consta entre as correspondências de Dom Marcos de Noronha narrando uma suposta tentativa de levante de escravos no arraial de Pilar durante a festa de devoção ao Divino Espírito Santo. Os boatos levaram à implantação de medidas que proibiam escravos de carregar qualquer tipo de arma ou comprarem pólvora, bem como cancelar a festividade. Na carta ao juiz local, o governador se referia à sábia decisão do juiz local de “mandar proibir a festa, que os *negros* determinavam fazer fora da Igreja, e que também que nenhum deles andasse sem bilhete de seu Senhor rubricado com o Sinete costumado [...]”.⁵⁰

Quando denunciou o então governador por acobertar e estimular as gentes de baixa extração, por desmandos políticos e intromissão em assuntos eclesiásticos, o vigário João Antunes de Noronha narra à rainha que, por ocasião da festa do Divino, na capital Vila Boa, os negros crioulos saíram às ruas carregando os paramentos religiosos por “becos indecentes”. Na primeira reprimenda, Noronha ameaçou levar de volta à matriz os ornatos alegando infâmia às coisas de Deus. Para isso, mandou um irmão do Santíssimo Sacramento dar o recado aos devotos crioulos.

Não adiantou.

Nem mudou a direção da procissão.

Os crioulos agiam “por motivos de particulares vontades”. Noronha, ao tentar dissuadi-los de “profanarem o Diviníssimo” pela segunda vez, levando-o por “becos indecentes”, não gostou nada de receber ordens do governador pela boca de um negro

[...] veio um *negro* a correr mandado pelo governador, e chegando defronte do Palio, sem alguma reverência ao Diviníssimo Sacramento, e olhando para mim Pároco, que levava a Sacrossanta custódia, gritou cheio de atrevimento: - marche, sua Excelência manda. E não obstante o desacato, a irreverência e a *vil qualidade do mensageiro* e o grande arrojo com que vinha armado com o recado do governador, respondi = filho, sua Excelência não governa procissões[...].⁵¹

Retomando Jozé da Rocha e Joaquim Branco, creio que suas reações possam ser explicadas pela alusão à desordem, “baderna” à qual o termo negro estava associado...é certo que, a darmos crédito às fontes, ambos eram muito distintos no comportamento e na estima. No entanto, é inegável que ambos, e tantos outros, associavam “negro” e “escravidão”. Por fim, mas não por último e retomando a importância da ascendência como ponto de ancoragem para minha argumentação, a relação entre o termo negro e cativo, está explícita no *Vocabulário portuguez*, de Dom Raphael Bluteau. “tomamos motivo para chamarmos negro toda a cousa que nos enfada, molesta, entristece, como quando dizemos *Negra ventura, negra vida*”. O grifo, no original, hoje seria considerado politicamente incorreto. Mas eram outros aqueles tempos. Eram tempos em que a ancestralidade e religião não eram distantes, afinal, a noção de raça nasceu

⁵⁰ Arquivo Histórico do Estado de Goiás (AHEGO): “Correspondências de Dom Marcos de Noronha para autoridades diversas e outros documentos”, p. 2 e 2verso. Grifo meu.

⁵¹ AHU_ACL_CU_008, Cx. 33, D. 2041. Grifo meu.

dessa composição.⁵² Eram tempos em que apanhar era coisa de escravo... Eram tempos em que, quiçá, José da Rocha e tantos outros, quisessem não apenas esquecer o cativo, mas esquecer também que um dia, seu (ante)passado foi “desgraciado”, “infausto”, um descendente do amaldiçoado filho de Noé: Cam.

⁵² A noção de raça assentava-se na ancestralidade, sangue, religião, em valores típicos do Antigo Regime ibérico e não na cor da pele. Cf. Assim, a noção de raça aqui utilizada é a que vigia antes da alteração *semântica sociocultural* iniciada pelo pensamento científico europeu em meados do século XIX. Sobre as diferentes acepções de raça ver: VAINFAS, Ronaldo. Colonização, Miscigenação e Questão Racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 8, p. 7-22, 1999. Sobre as diferenças entre o racismo do período colonial e a dita raciologia científica cf: VAINFAS, Ronaldo. Racismo. In: VAINFAS, Ronaldo (Dir.). *Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, pp. 500-501; sobre a influência da raciologia científica no pensamento social brasileiro, entre outros: SCHWARCS, Lilia M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão social no Brasil – 1870-1930*. 6 reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976; BOXER, Charles R. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.